



RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.705.463/0001-33 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, até o momento, não recebeu os aluguéis referentes a abril e maio de 2024, com vencimentos respectivamente em maio e junho de 2024 no valor de R\$ 810.154,18 (oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), equivalente a aproximadamente R\$ 0,12/cota (doze centavos centavos por cota), da **FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.** (“Locatária”), locatária do **Galpão Extrema II**, localizado na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, n 21, Bairro Tenentes, município de Extrema/MG (“Imóvel”). A Locatária informou ao time de Gestão que o pagamento não foi realizado até o momento por problemas operacionais internos.

Manteremos os cotistas e o mercado informados sobre eventual recebimento do valor devido ao Fundo.

São Paulo, 11 de junho de 2024

BRL TRUST DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador do
RBR LOG – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO